



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 188, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006965/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar um inciso XVI ao artigo 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de outubro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

XVI – Henrique da Rosa Ziesemer, Promotor de Justiça.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS